

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Secretaria/Órgão:</b> Secretaria de Educação, Escola Municipal Luiz Fava, Escola Municipal Francisca Mariana Luiz
<b>Responsável pela demanda:</b> Elida Maria de Carvalho Moura
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia civil, sendo reforma da Escola Municipal Luiz Fava e Escola Municipal Francisca Mariana Luiz, em atendimento a Secretaria de Educação do município de Campo Alegre de Goiás.
<b>Justificativa da necessidade:</b> Considerando a necessidade de manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura física das unidades escolares da rede municipal, os itens descritos neste termo destinam-se à aquisição de materiais de reforma, a serem utilizados na execução de intervenções estruturais na Escola Municipal Luiz Fava e na Escola Municipal Francisca Mariana Luiz. A presente contratação justifica-se pelas demandas da Secretaria Municipal de Educação, que visa assegurar condições adequadas de funcionamento dos ambientes escolares, proporcionando maior segurança, conforto e qualidade aos alunos, professores e demais servidores. Nesse contexto, os materiais de reforma configuram-se como elementos indispensáveis para a realização de reparos, melhorias e adaptações necessárias nas referidas unidades escolares. Destaca-se que a aquisição está vinculada ao Convênio nº 446/2025, Processo nº 202500005013142, o qual viabiliza a execução das ações de reforma nas escolas mencionadas, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura educacional do município e para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem. Ressalta-se, ainda, que a Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Goiás participará da execução do objeto por meio de contrapartida financeira, no valor de R\$ 57.683,81 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), demonstrando o comprometimento da Administração Municipal com a efetivação das melhorias propostas e com a adequada aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a aquisição dos materiais de reforma visa garantir suporte adequado às intervenções planejadas, promovendo a conservação do patrimônio público, a adequação dos espaços físicos e a oferta de um ambiente escolar mais seguro e funcional. Diante do exposto, evidencia-se a necessidade da contratação do objeto descrito, a fim de atender de maneira eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Educação, bem como das unidades escolares Escola Municipal Luiz Fava e Escola Municipal Francisca Mariana Luiz. Destaca-se, ainda, que a aquisição dos referidos materiais é essencial para assegurar a qualidade das obras e serviços a serem executados, favorecendo a melhoria da infraestrutura escolar e contribuindo diretamente para um ambiente mais adequado ao processo de ensino-aprendizagem.
<b>Justificativa da quantidade:</b> A celebração do Convênio nº 446/2025, Processo nº 202500005013142, oriundo de emenda parlamentar, constitui instrumento relevante para viabilizar investimentos voltados à melhoria da infraestrutura educacional do município. Ressalta-se que, para a execução integral do objeto pactuado, a Prefeitura

Municipal de Campo Alegre de Goiás participará com contrapartida financeira no valor de R\$ 57.683,81 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), demonstrando o comprometimento da Administração Municipal com a melhoria da rede pública de ensino.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da presente contratação, busca suprir a necessidade de aquisição de materiais de reforma destinados à Escola Municipal Luiz Fava e à Escola Municipal Francisca Mariana Luiz, visando proporcionar melhores condições físicas e estruturais para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

A disponibilização de materiais de reforma adequados é essencial para garantir ambientes escolares seguros, funcionais e adequados ao ensino, contribuindo diretamente para o bem-estar de alunos, professores e demais profissionais da educação, bem como para a qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

Ademais, a presente aquisição possibilita a realização de intervenções necessárias nas unidades escolares, assegurando a manutenção, conservação e melhoria dos espaços físicos, o que impacta positivamente na permanência dos alunos e no desempenho das atividades escolares.

Os itens a serem adquiridos foram definidos com base nas demandas específicas das unidades contempladas, observando critérios de necessidade, adequação técnica e uso contínuo, garantindo, assim, a correta e eficiente aplicação dos recursos públicos oriundos do convênio e da contrapartida municipal.

A contratação observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, promovendo a padronização dos materiais, melhor controle logístico e distribuição adequada conforme as necessidades de cada unidade escolar.

Dessa forma, justifica-se a presente contratação como medida indispensável para o fortalecimento da infraestrutura da rede municipal de ensino, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade da educação no Município de Campo Alegre de Goiás.

**Descrição e quantidade:**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO
1	1	UN	REFORMA DA ESCOLA FRANCISCA MARIANA LUIZ – REVESTIMENTO DE PISO
02	1	UN	REFORMA DA ESCOLA LUIZ FAVA – REFORMA GERAL

**Valor estimado da contratação:** R\$ 168.683,81

**Data estimada da demanda:** Maio de 2026

**Grau de Prioridade:** 2 - Alta

**Prazo de entrega/prestação do serviço:** O prazo de entrega dos produtos será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias corridos da emissão da Ordem de Compra.

**Local de entrega/prestação do serviço:**

- Secretaria de Educação  
 Endereço: Rua Pio Rodrigues Peixoto, nº267, Bairro Centro, CEP: 75795-000, Campo Alegre de Goiás, GO.  
 Horário: 07h30min às 11hrs e das 13hrs às 16hrs.

Escola Municipal Francisca Mariana Luiz  
Endereço: Rua Pio Rodrigues Peixoto, nº267, Bairro Centro, CEP: 75795-000,  
Campo Alegre de Goiás, GO.  
Horário: 07h30min às 11hrs e das 13hrs às 16hrs

Escola Municipal Luiz Fava  
Endereço: Rua Régia, nº1063, Santa Catarina II, CEP: 75795-000, Campo Alegre de  
Goiás, GO.  
Horário: 07h30min às 11hrs e das 13hrs às 16hrs.

**Servidor responsável pelo recebimento:** Tatiana Estrela Ataia Carneiro (Secretaria de Educação).

**Prazo para pagamento:** Até 20 dias após o recebimento do produto por meio de documento de confirmação de recibo devidamente assinado pelo Servidor responsável pelo recebimento.

**Vinculação com outra contratação:** Não.

Campo Alegre de Goiás, 06 de maio de 2026.

---

**Elida Maria de Carvalho Moura**  
Coordenadora Administrativa